



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO
Gabinete do Prefeito
Av. João Baptista Portugal, nº 230, Centro, Rio Claro/RJ.

P O R T A R I A Nº 369/2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO CLARO/RJ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei Municipal nº 652, de 18 de setembro de 2012, alterada pela Lei Municipal nº 961, de 22 de janeiro de 2020;

Considerando a Lei Municipal nº 717, de 19 de dezembro de 2013, alterada pelas Leis Municipais nºs: 755/2014, 909/2018, 945/2019 e 995/2020 e,

Considerando o ofício SMPS/FUNPREV nº 024/2024,

R E S O L V E:

Nomear os Membros do Comitê de Investimentos do Fundo de Previdência do Município de Rio Claro – FUNPREV-RC, na forma seguinte:

I - Responsável Técnico pela Gestão dos Recursos, devidamente certificado em conformidade com o art. 2º da Portaria MPS nº. 519, de 24 de agosto de 2012.

Tatiane Farciroli Lopes, matrícula 20/967

II – Presidente e Diretores do RPPS

Alexandra Leone Peixoto, matrícula 21/449

Claudinéia dos Santos Bueno, matrícula 21/865

III – Membro do Conselho Deliberativo

Lilian Mello dos Santos Moreira, matrícula 21/746

IV - Representante dos Servidores Efetivos e Ativos do Município de Rio Claro

Cássia de Carvalho Miranda, matrícula 21/638

Marcos Vinicius de Freitas, matrícula 21/191

Revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 234/2021, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir de 01 de abril de 2024.

Rio Claro/RJ, 01 de abril de 2024.


Babton da Silva Biondi
Prefeito